

PREV SÃO JOSÉ

Autarquia de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR

PREV SÃO JOSÉ
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2015 Data Base:31/12/2014

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas Gerais da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo Previdenciário.....	20
9. Fundo Financeiro.....	24
10. Impacto Financeiro para a Prefeitura.....	28
11. Parecer Atuarial.....	31

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREV São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **DEZEMBRO DE 2014**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

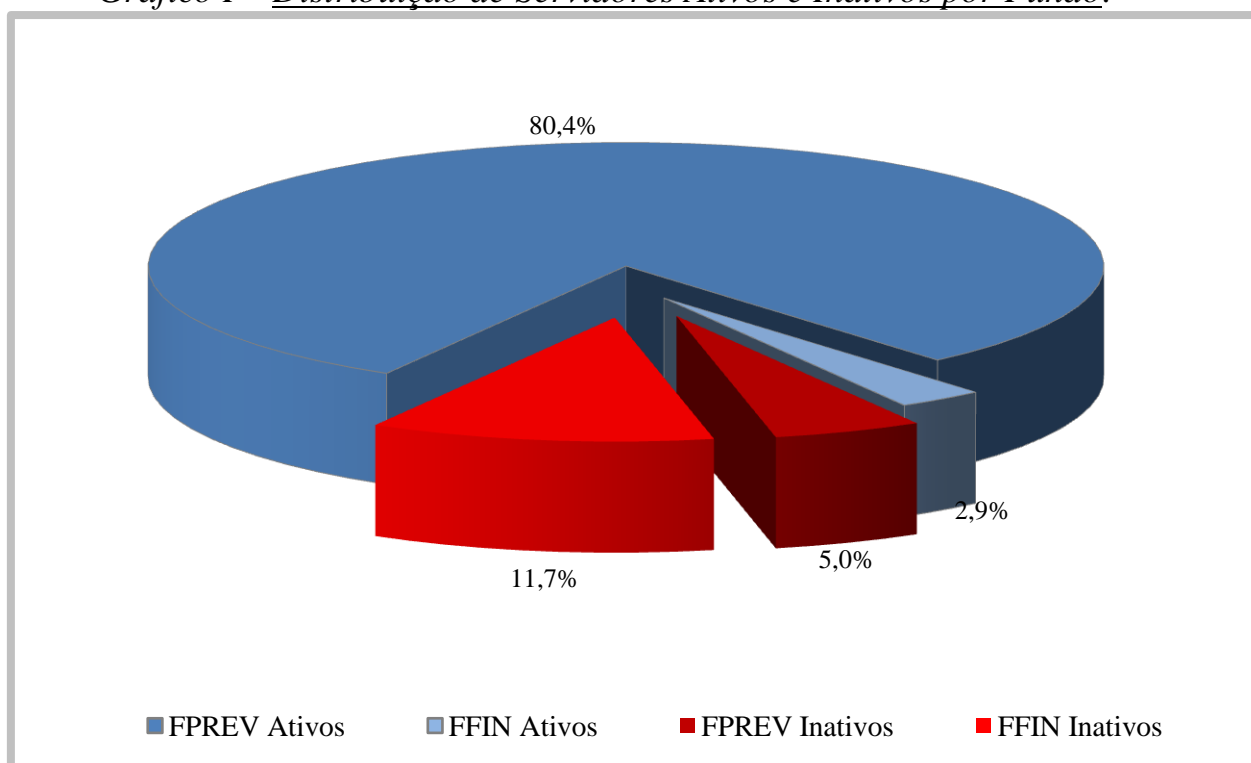
3. ESTATÍSTICAS GERAIS DA MASSA

3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:

31/12/2014

Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Previdenciário	6.150	386	6.536
Fundo Financeiro	223	892	1.115
Total	6.373	1.278	7.651

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos por Fundo:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos e também a proporção de servidores por fundo.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

31/12/2014

Item	Fundo	Masculino	Feminino	Total
Número de Servidores	Previdenciário	1.229	4.921	6.150
	Financeiro	24	199	223
	Total	1.253	5.120	6.373
Idade Média	Previdenciário	42,8	40,8	41,2
	Financeiro	66,7	62,2	62,7
	Total	43,3	41,6	42,0
Tempo Anterior Médio	Previdenciário	1,8	0,8	1,0
	Financeiro	10,3	4,4	5,0
	Total	2,0	0,9	1,1
Tempo Serviço Público Médio	Previdenciário	10,0	9,6	9,7
	Financeiro	17,2	19,2	19,0
	Total	10,1	10,0	10,0
Diferimento Médio (*)	Previdenciário	20,1	15,7	16,6
	Financeiro	0,1	0,1	0,1
	Total	19,7	15,1	16,0
Remuneração Média	Previdenciário	3.059,10	2.528,20	2.634,29
	Financeiro	3.132,50	2.770,40	2.809,37
	Total	3.060,51	2.537,61	2.640,42

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Servidores Ativos por Sexo e Fundo:

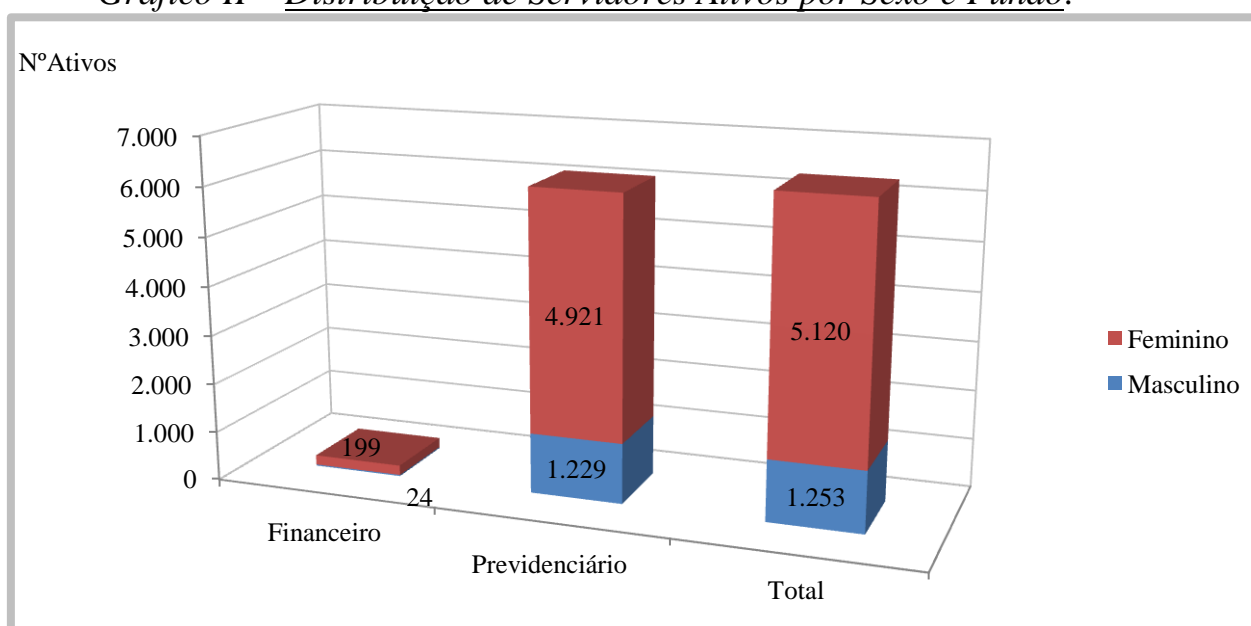


Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Fundo:

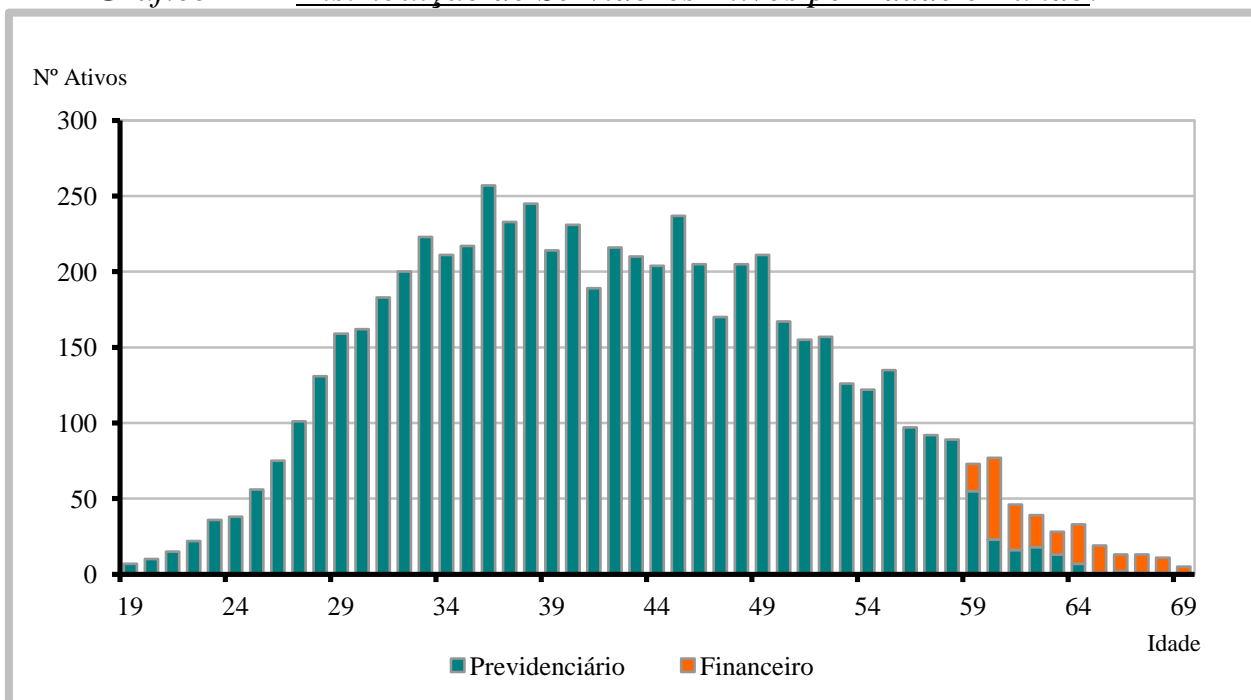
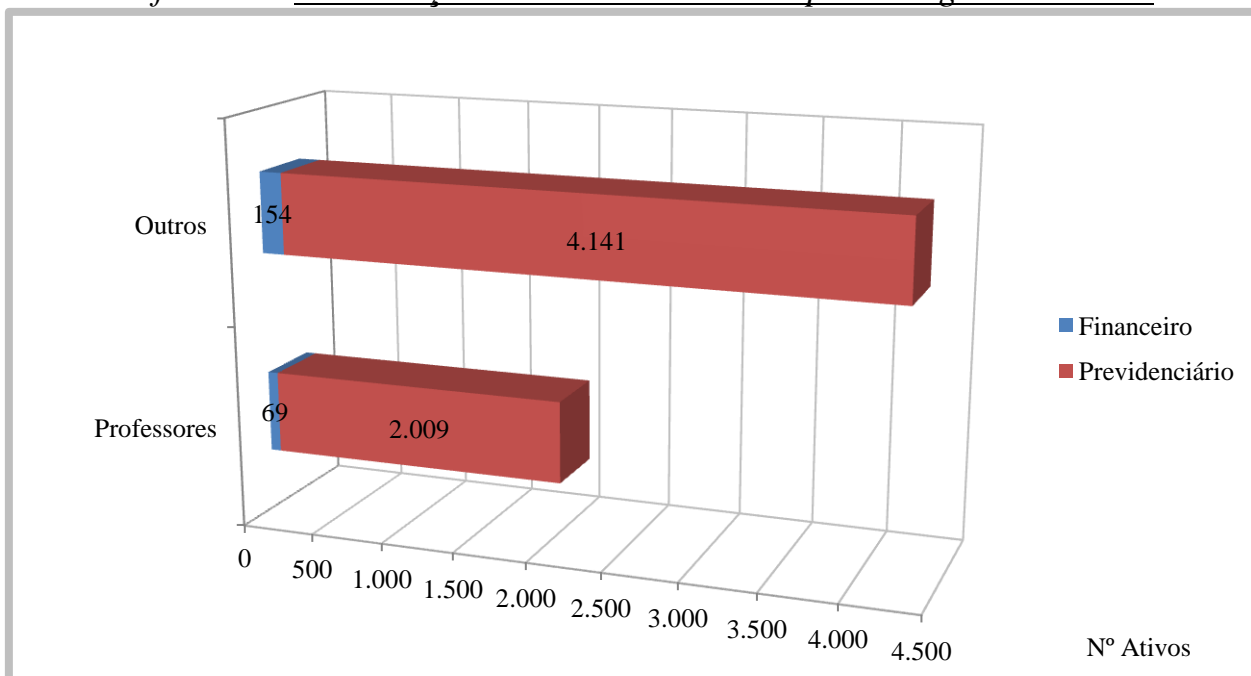


Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Categoria e Fundo:



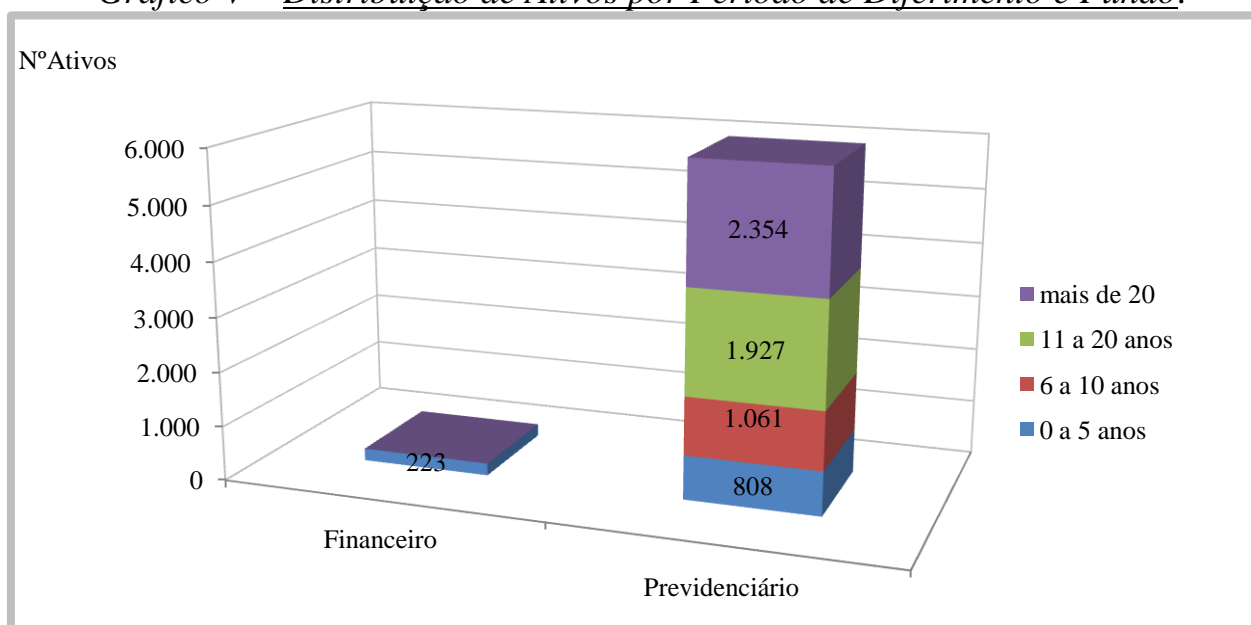
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

31/12/2014

Item	Previdenciário	Financeiro	Total
Nº. de Servidores	130	202	332
Idade Média	54,8	62,9	59,7
Tempo de Serviço Total	31,9	24,4	27,3
Remuneração Média (R\$)	3.705,48	2.838,66	3.178,08

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Período de Diferimento e Fundo:



3.4. Aposentadorias Programadas (*):

31/12/2014

ANO	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO	TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
2015	130	202	332	6.041
2016	90	21	111	5.930
2017	137	-	137	5.793
2018	119	-	119	5.674
2019	178	-	178	5.496
2020	154	-	154	5.342
2021	201	-	201	5.141
2022	229	-	229	4.912
2023	189	-	189	4.723
2024	206	-	206	4.517
2025	236	-	236	4.281
2026	194	-	194	4.087
2027	220	-	220	3.867
2028	149	-	149	3.718
2029	199	-	199	3.519
2030	161	-	161	3.358
2031	226	-	226	3.132
2032	154	-	154	2.978
2033	154	-	154	2.824
2034	180	-	180	2.644
2035	290	-	290	2.354
2036	235	-	235	2.119
2037	204	-	204	1.915
2038	260	-	260	1.655
2039	268	-	268	1.387
2040	181	-	181	1.206
2041	200	-	200	1.006
2042	263	-	263	743
2043	141	-	141	602
2044	149	-	149	453
2045	135	-	135	318
2046	89	-	89	229
2047	109	-	109	120
2048	42	-	42	78
2049	31	-	31	47
2050	26	-	26	21
2051	11	-	11	10
2052	3	-	3	7
2053	4	-	4	3
2054	-	-	-	3
2055	2	-	2	1
2056	1	-	1	-
2057	-	-	-	-
Total	6.150	223	6.373	-

(*) Previsão das aposentadorias não decorrentes de pensão e invalidez do atual grupo de servidores ativos.

Gráfico VI – Projeção de Aposentadorias dos Atuais Ativos por Fundo:

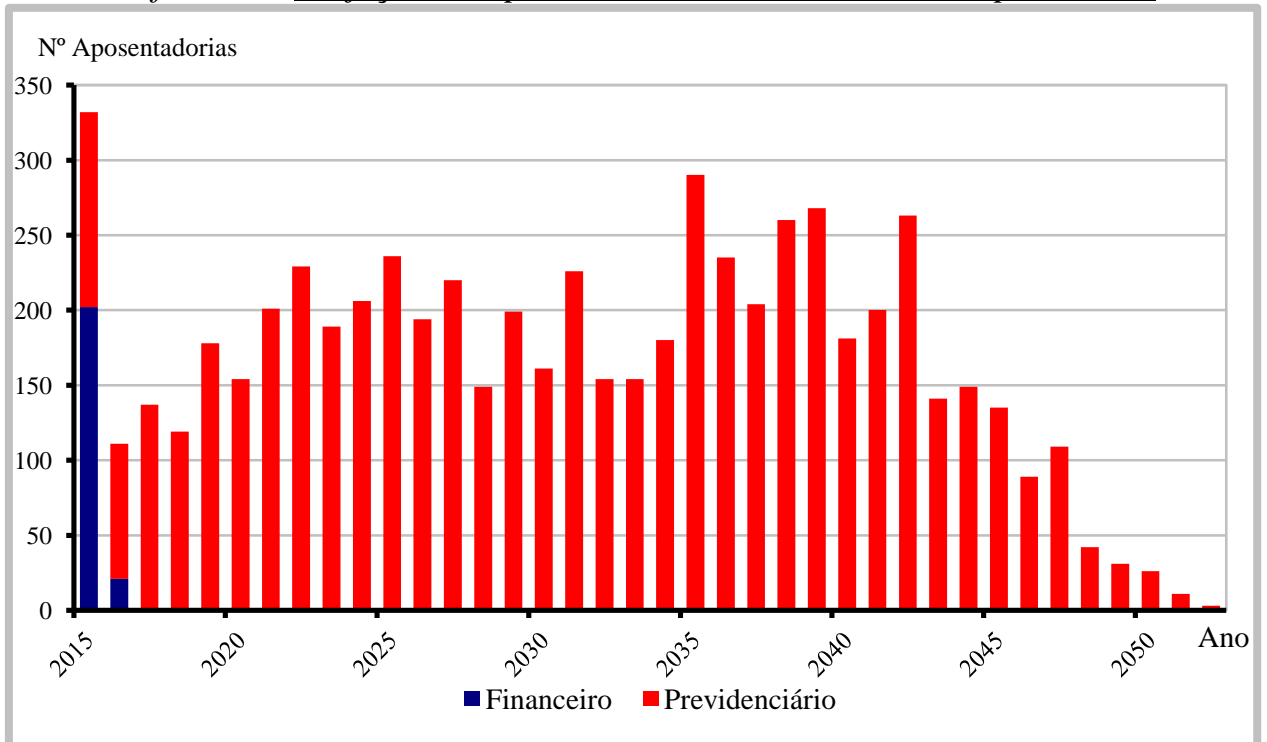
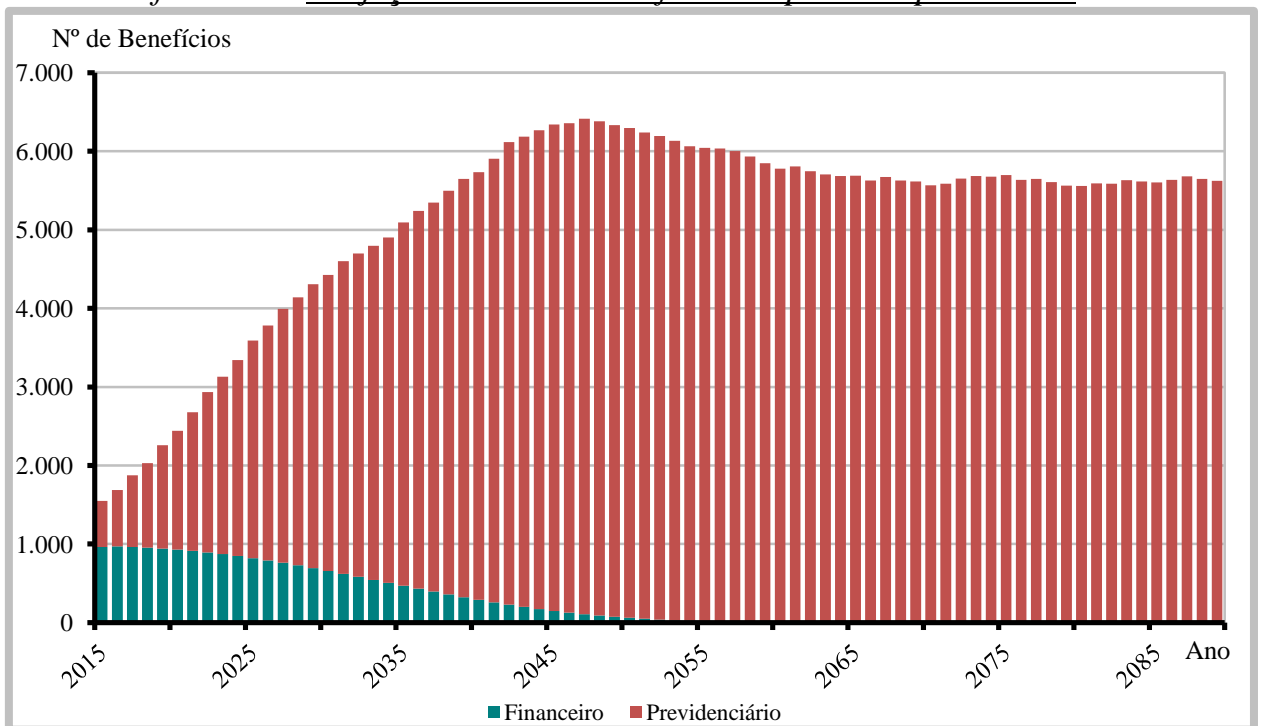


Gráfico VII – Projeção Total de Benefícios Esperados por Fundo:



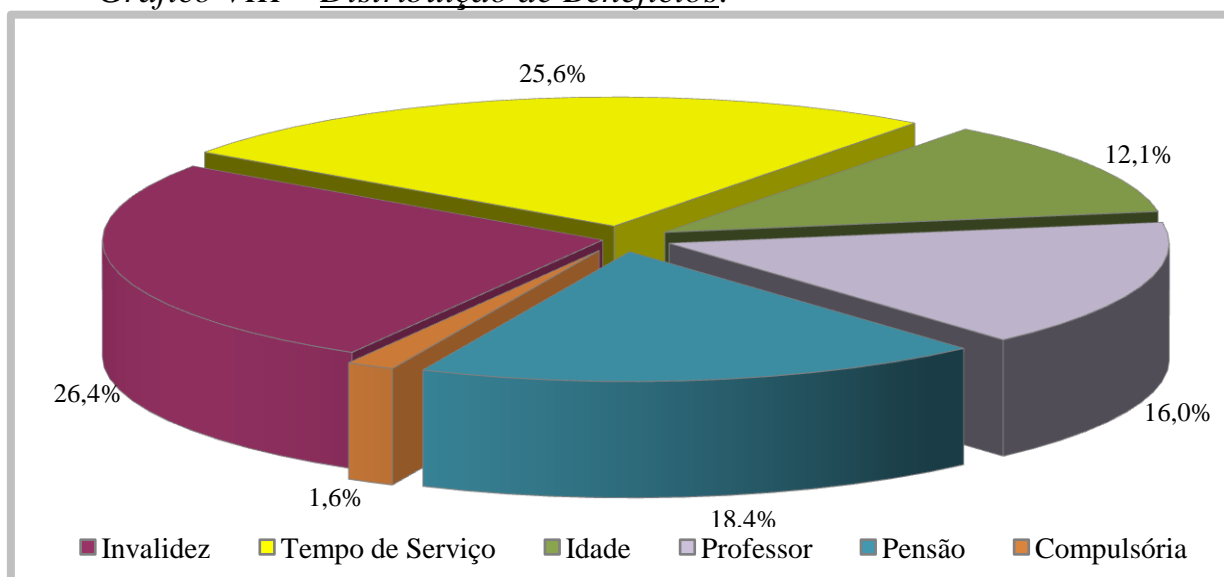
3.5. Médias Gerais de Aposentadorias e Pensões Concedidas

31/12/2014

Tipo de Benefício	Item	Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro		Total
		Masc	Fem	Masc	Fem	
Aposentadoria por Invalidez	Quantidade	36	95	35	171	337
	Idade Média	53,3	52,9	65,3	62,1	58,9
	Valor Médio	2.217,08	1.780,03	1.723,04	1.428,63	1.642,49
Aposentadoria por Tempo de Serviço	Quantidade	14	59	84	170	327
	Idade Média	61,4	56,7	70,7	65,1	64,9
	Valor Médio	4.474,51	4.158,93	4.423,42	3.684,75	3.993,87
Aposentadoria por Idade	Quantidade	0	5	20	130	155
	Idade Média	0,0	65,6	77,6	71,3	71,9
	Valor Médio	0,00	1.248,73	1.210,34	1.171,16	1.178,71
Aposentadoria do Professor	Quantidade	0	110	0	94	204
	Idade Média	0,0	54,1	0,0	64,3	58,8
	Valor Médio	0,00	3.047,57	0,00	2.675,24	2.876,01
Pensões	Quantidade (*)	35	31	58	111	235
	Idade Média	31,7	41,5	64,8	66,0	57,3
	Valor Médio	1.416,18	1.717,36	1.739,68	2.262,55	1.935,53
Aposentadoria Compulsória	Quantidade	0	1	17	2	20
	Idade Média	0,0	71,0	78,1	75,0	77,4
	Valor Médio	0,00	67,79	1.140,04	910,49	1.063,47
Total	Quantidade	85	301	214	678	1.278
	Idade Média	45,7	53,2	69,5	65,6	62,0
	Valor Médio	2.259,11	2.688,58	2.693,28	2.252,79	2.429,61

(*) Os 235 benefícios de pensão referem-se a 210 instituidores.

Gráfico VIII – Distribuição de Benefícios:



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC / CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC / CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A <$ R\$ 1.025,82

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 35,00$$

se $P_A <$ R\$ 682,50

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 24,66$$

se $\text{R\$ } 682,50 < P_A < 1.025,82$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A <$ R\$ 1.025,82
 $\text{RMI} = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas do RPPS. Esta despesa é paga pela Prefeitura adicionalmente às suas contribuições, conforme previsto no artigo 7º do Decreto nº 1.945 de 28 de novembro de 2014.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

Fundo Previdenciário: 6% a.a.

Fundo Financeiro: 0% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2012
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,40% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,40% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada PREV São José:

31/12/2014

ITENS	VALOR (R\$)
Valor dos Investimentos do Fundo Previdenciário	487.806.832,79
Valor dos Investimentos do Fundo Financeiro	62.315.127,93
Percentuais de Contribuição em Vigor	
a) Prefeitura – Contribuição Normal para ambos os Fundos	11,00% (1)
b) Prefeitura – Contribuição Suplementar para ambos os Fundos	4,00% (1)
c) Prefeitura – Aporte Adicional ao Fundo Financeiro	45,00% (2)
d) Servidores Ativos	11,00% (3)
e) Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00% (4)

Base de Incidência da Alíquota de Contribuição:

- (1) Total das Remunerações dos Servidores Ativos e Total da Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas de cada Fundo;
- (2) Total da Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro;
- (3) Total das Remunerações dos Servidores Ativos de cada Fundo;
- (4) Parcela do Benefício de Aposentadoria ou Pensão excedente ao teto do RGPS (R\$4.390,24 em Dez/2014).

7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Complementar nº 15 de 19/10/2005 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (Capitalizado)**: neste fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste fundo todos os servidores ativos do sexo masculino que na data da lei tinham até 55 anos de idade e do sexo feminino com até 50 anos de idade e também, os servidores admitidos após aquela data.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não formará novas reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão os servidores ativos que não se enquadraram como participantes do fundo previdenciário e os inativos e pensionistas, cujos benefícios foram concedidos até a data da lei.

8. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

8.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Previdenciário:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	143.506.595,92	-	143.506.595,92	3,82%	
2) Pensão por Morte	15.622.514,21	-	15.622.514,21	0,42%	
3) Reversão em Pensão	14.781.211,13	-	14.781.211,13	0,39%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	173.910.321,26	-	173.910.321,26	4,63%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	430.052.125,37	46.809.365,87	476.861.491,24	12,71%	3,72%
6) Aposentadoria do Professor	366.665.559,65	76.081.033,88	442.746.593,53	11,80%	4,06%
7) Aposentadoria por Idade	249.243.458,56	113.975.167,63	363.218.626,19	9,68%	5,60%
8) Reversão em Pensão	112.656.895,99	26.412.736,40	139.069.632,39	3,71%	1,50%
9) Pensão por Morte de Ativo	97.049.076,60	59.870.236,38	156.919.312,98	4,18%	2,82%
10) Pensão por Morte de Inválido	4.216.313,47	2.425.139,94	6.641.453,41	0,18%	0,11%
11) Aposentadoria por Invalidez	46.087.173,93	28.169.339,13	74.256.513,06	1,98%	1,30%
12) Auxílio-doença (*)	-	-	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade (*)	-	-	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família (*)	-	-	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	1.305.970.603,57	353.743.019,23	1.659.713.622,80	44,24%	19,11%
16) Custo Total (4+15)	1.479.880.924,83	353.743.019,23	1.833.623.944,06	48,87%	
Valor Atual da Folha Futura	2.026.248.110,14	1.726.909.035,67	3.753.157.145,81		

(*) Os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família, são custeados diretamente pelo Município.

8.2. Balanço Atuarial do Fundo Previdenciário:

31/12/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total (VABF)	1.479.880.924,83	353.743.019,23	1.833.623.944,06	48,87%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	80.504.844,63	0,00	80.504.844,63	2,14%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	15.029.178,94	1.586.476,68	16.615.655,62	0,44%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	222.887.292,12	189.959.993,92	412.847.286,04	11,00%
<i>Contribuição Normal/Suplementar do Ente s/Ativos(-)</i>	303.937.216,52	259.036.355,35	562.973.571,87	15,00%
<i>Contribuição Normal/Suplementar do Ente s/Inativos(-)</i>	221.982.138,73	53.061.452,89	275.043.591,62	7,33%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	487.806.832,79	0,00	487.806.832,79	13,00%
Déficit / Superávit Atuarial	147.733.421,10	149.901.259,61	2.167.838,51	0,06%

8.3. Plano de Custeio Proposto ao Fundo Previdenciário:

31/12/2014

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Previdenciário
Prefeitura – Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos e Valor Total dos Benefícios do Fundo Previdenciário
Prefeitura – Contribuição Suplementar	4,00%	

8.4. Projeções Atuariais – Fundo Previdenciário:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	88.198.547,40	19.932.420,79	68.266.126,61	556.072.959,40
2016	96.701.479,78	24.371.941,37	72.329.538,41	628.402.497,81
2017	102.939.692,81	31.067.154,61	71.872.538,20	700.275.036,01
2018	109.166.517,01	36.671.547,09	72.494.969,92	772.770.005,93
2019	115.459.268,27	44.681.843,21	70.777.425,06	843.547.430,99
2020	121.797.697,80	51.452.435,81	70.345.261,99	913.892.692,98
2021	127.810.582,51	59.953.443,72	67.857.138,79	981.749.831,77
2022	133.872.535,52	69.336.503,38	64.536.032,14	1.046.285.863,91
2023	139.665.262,63	76.757.039,16	62.908.223,47	1.109.194.087,38
2024	144.995.429,13	84.705.383,03	60.290.046,10	1.169.484.133,48
2025	150.217.619,90	94.145.132,04	56.072.487,86	1.225.556.621,34
2026	155.242.659,48	101.528.683,87	53.713.975,61	1.279.270.596,95
2027	160.044.558,72	109.900.045,91	50.144.512,81	1.329.415.109,77
2028	164.501.472,09	115.990.710,32	48.510.761,77	1.377.925.871,54
2029	168.477.846,92	122.784.746,62	45.693.100,30	1.423.618.971,84
2030	172.474.760,09	128.069.976,01	44.404.784,08	1.468.023.755,92
2031	176.081.839,85	135.314.983,91	40.766.855,94	1.508.790.611,87
2032	179.740.242,84	139.904.126,73	39.836.116,11	1.548.626.727,97
2033	182.984.159,51	144.484.530,47	38.499.629,04	1.587.126.357,02
2034	186.019.495,30	149.451.334,07	36.568.161,23	1.623.694.518,24
2035	188.408.869,54	157.228.300,42	31.180.569,12	1.654.875.087,36
2036	191.861.107,89	163.385.235,09	28.475.872,80	1.683.350.960,16
2037	194.444.228,22	168.251.316,69	26.192.911,53	1.709.543.871,69
2038	196.487.944,65	174.564.403,61	21.923.541,04	1.731.467.412,73
2039	198.556.031,77	180.874.209,23	17.681.822,54	1.749.149.235,26
2040	200.820.587,52	184.907.030,13	15.913.557,39	1.765.062.792,65
2041	201.482.254,18	191.876.556,63	9.605.697,55	1.774.668.490,21
2042	203.644.017,37	200.033.359,71	3.610.657,66	1.778.279.147,87
2043	204.672.013,41	203.352.691,59	1.319.321,82	1.779.598.469,69
2044	204.625.524,72	207.061.046,99	(2.435.522,27)	1.777.162.947,42
2045	205.090.047,83	210.338.950,58	(5.248.902,75)	1.771.914.044,66
2046	204.931.266,13	211.608.572,63	(6.677.306,50)	1.765.236.738,16
2047	204.238.917,76	214.283.240,42	(10.044.322,66)	1.755.192.415,50
2048	203.785.642,46	213.788.348,62	(10.002.706,16)	1.745.189.709,34
2049	203.046.621,29	212.725.039,91	(9.678.418,62)	1.735.511.290,72
2050	202.018.095,39	211.819.520,01	(9.801.424,62)	1.725.709.866,10
2051	201.122.157,73	210.303.666,74	(9.181.509,01)	1.716.528.357,09
2052	199.910.410,89	209.217.391,47	(9.306.980,58)	1.707.221.376,51

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	199.277.887,98	207.357.641,60	(8.079.753,62)	1.699.141.622,90
2054	198.282.880,82	205.273.583,88	(6.990.703,06)	1.692.150.919,84
2055	197.020.951,70	204.713.053,72	(7.692.102,02)	1.684.458.817,82
2056	196.212.669,77	204.557.172,68	(8.344.502,91)	1.676.114.314,91
2057	195.627.033,51	203.607.072,90	(7.980.039,39)	1.668.134.275,52
2058	194.905.044,17	201.304.825,34	(6.399.781,17)	1.661.734.494,35
2059	194.394.730,14	198.470.710,83	(4.075.980,69)	1.657.658.513,66
2060	193.348.456,25	196.165.026,06	(2.816.569,81)	1.654.841.943,86
2061	192.265.284,74	197.104.890,60	(4.839.605,86)	1.650.002.337,99
2062	192.443.490,99	195.102.305,53	(2.658.814,54)	1.647.343.523,45
2063	191.881.155,80	193.692.779,32	(1.811.623,52)	1.645.531.899,92
2064	191.320.972,44	193.007.090,72	(1.686.118,28)	1.643.845.781,64
2065	191.070.391,40	193.138.651,58	(2.068.260,18)	1.641.777.521,46
2066	191.230.007,59	191.073.460,03	156.547,56	1.641.934.069,02
2067	190.794.807,94	192.710.130,11	(1.915.322,17)	1.640.018.746,85
2068	190.929.353,86	191.117.303,62	(187.949,76)	1.639.830.797,10
2069	190.416.024,05	190.691.087,89	(275.063,84)	1.639.555.733,26
2070	190.381.857,75	189.119.290,68	1.262.567,07	1.640.818.300,33
2071	190.245.103,08	189.805.751,94	439.351,14	1.641.257.651,47
2072	189.524.339,16	191.912.612,25	(2.388.273,09)	1.638.869.378,37
2073	189.705.110,54	193.107.600,56	(3.402.490,02)	1.635.466.888,35
2074	189.682.330,54	192.875.778,76	(3.193.448,22)	1.632.273.440,13
2075	188.929.731,15	193.522.830,82	(4.593.099,67)	1.627.680.340,46
2076	188.929.861,11	191.424.903,12	(2.495.042,01)	1.625.185.298,45
2077	188.421.855,92	191.887.132,17	(3.465.276,25)	1.621.720.022,20
2078	188.401.965,63	190.422.379,64	(2.020.414,01)	1.619.699.608,19
2079	188.280.584,34	188.942.798,06	(662.213,72)	1.619.037.394,48
2080	188.214.009,08	188.815.514,55	(601.505,47)	1.618.435.889,01
2081	187.954.745,64	189.914.359,12	(1.959.613,48)	1.616.476.275,52
2082	187.760.403,58	189.748.684,00	(1.988.280,42)	1.614.487.995,11
2083	187.716.542,34	191.308.200,77	(3.591.658,43)	1.610.896.336,68
2084	187.643.355,84	190.678.675,17	(3.035.319,33)	1.607.861.017,35
2085	187.411.690,50	190.320.745,03	(2.909.054,53)	1.604.951.962,82
2086	187.309.528,22	191.413.833,41	(4.104.305,19)	1.600.847.657,62
2087	187.007.383,14	193.002.235,85	(5.994.852,71)	1.594.852.804,92
2088	186.515.747,39	191.870.572,16	(5.354.824,77)	1.589.497.980,15
2089	186.102.159,49	190.991.203,35	(4.889.043,86)	1.584.608.936,29
2090	185.710.759,02	190.372.919,77	(4.662.160,75)	1.579.946.775,54

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9. FUNDO FINANCEIRO

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Financeiro:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	399.512.064,82
2) Pensão por Morte	76.684.048,19
3) Reversão em Pensão	62.415.671,07
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	538.611.784,08
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	24.303.927,41
6) Aposentadoria do Professor	16.931.657,23
7) Aposentadoria por Idade	75.956.070,85
8) Reversão em Pensão	18.673.311,52
9) Pensão por Morte de Ativo	81.062,17
10) Pensão por Morte de Inválido	12.963,99
11) Aposentadoria por Invalidez	86.498,10
12) Auxílio-doença	-
13) Salário-maternidade	-
14) Salário-família	-
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	136.045.491,27
16) Custo Total (4+15)	674.657.275,35
Valor Atual da Folha Futura	685.668,04

(*) Os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família, são custeados diretamente pelo Município.

9.2. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro**:

31/12/2014

Item	Total (R\$)
Custo Total (VABF)	674.657.275,35
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>59.799.100,92</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>11.246.017,77</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>75.423,48</i>
<i>Contribuição Normal/Suplementar do Ente s/Ativos(-)</i>	<i>102.850,21</i>
<i>Contribuição Normal/Suplementar do Ente s/Inativos(-)</i>	<i>101.198.591,30</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>62.315.127,93</i>
Déficit/Superávit Atuarial	439.920.163,74
<i>Aporte Financeiro do Ente s/Inativos(-)</i>	<i>303.595.773,91 (*)</i>
Déficit/Superávit Atuarial	136.324.389,83

(*) Conforme o Art. 6º do Decreto 1.945 de 28 de Novembro de 2014.

9.3. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Financeiro**:

31/12/2014

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Prefeitura – Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos e Valor Total dos Benefícios do Fundo Financeiro
Prefeitura – Contribuição Suplementar	4,00%	
Prefeitura – Aporte Financeiro Adicional	45,00%	Valor Total dos Benefícios do Fundo Financeiro

9.4. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	23.473.026,69	32.581.242,76	(9.108.216,07)	53.206.911,86
2016	23.477.591,44	32.874.424,19	(9.396.832,75)	43.810.079,11
2017	23.260.059,56	32.625.863,66	(9.365.804,10)	34.444.275,01
2018	23.007.488,58	32.325.207,76	(9.317.719,18)	25.126.555,82
2019	22.709.615,08	31.956.553,10	(9.246.938,02)	15.879.617,80
2020	22.357.387,93	31.506.075,94	(9.148.688,01)	6.730.929,80
2021	21.944.421,96	30.964.411,28	(9.019.989,32)	-
2022	21.468.462,57	30.328.193,46	(8.859.730,89)	-
2023	20.929.373,55	29.597.567,34	(8.668.193,79)	-
2024	20.328.575,37	28.774.793,07	(8.446.217,70)	-
2025	19.669.426,14	27.865.157,37	(8.195.731,23)	-
2026	18.956.087,31	26.874.996,78	(7.918.909,47)	-
2027	18.194.153,87	25.812.725,89	(7.618.572,02)	-
2028	17.389.738,77	24.687.471,67	(7.297.732,90)	-
2029	16.549.523,75	23.509.022,84	(6.959.499,09)	-
2030	15.680.523,89	22.287.635,95	(6.607.112,06)	-
2031	14.789.352,89	21.032.933,86	(6.243.580,97)	-
2032	13.882.863,52	19.754.879,98	(5.872.016,46)	-
2033	12.967.685,50	18.463.059,78	(5.495.374,28)	-
2034	12.050.538,04	17.167.185,29	(5.116.647,25)	-
2035	11.137.914,23	15.876.610,58	(4.738.696,35)	-
2036	10.236.174,21	14.600.485,33	(4.364.311,12)	-
2037	9.351.319,85	13.347.437,01	(3.996.117,16)	-
2038	8.489.057,43	12.125.709,36	(3.636.651,93)	-
2039	7.654.779,56	10.943.046,92	(3.288.267,36)	-
2040	6.853.514,87	9.806.684,80	(2.953.169,93)	-
2041	6.089.849,23	8.723.217,90	(2.633.368,67)	-
2042	5.367.808,87	7.698.437,48	(2.330.628,61)	-
2043	4.690.808,73	6.737.243,29	(2.046.434,56)	-
2044	4.061.645,06	5.843.638,52	(1.781.993,46)	-
2045	3.482.450,79	5.020.656,73	(1.538.205,94)	-
2046	2.954.679,99	4.270.331,35	(1.315.651,36)	-
2047	2.479.124,01	3.593.718,41	(1.114.594,40)	-
2048	2.055.789,24	2.990.772,56	(934.983,32)	-
2049	1.683.835,53	2.460.231,81	(776.396,28)	-
2050	1.361.526,04	1.999.639,48	(638.113,44)	-
2051	1.086.427,59	1.605.606,14	(519.178,55)	-
2052	855.480,83	1.273.854,27	(418.373,44)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	665.072,89	999.313,76	(334.240,87)	-
2054	511.243,45	776.473,14	(265.229,69)	-
2055	389.882,02	599.584,28	(209.702,26)	-
2056	296.760,81	462.698,30	(165.937,49)	-
2057	227.214,31	359.288,44	(132.074,13)	-
2058	176.340,24	282.512,21	(106.171,97)	-
2059	139.461,65	225.833,66	(86.372,01)	-
2060	112.422,77	183.442,95	(71.020,18)	-
2061	91.864,04	150.652,17	(58.788,13)	-
2062	75.562,07	124.342,24	(48.780,17)	-
2063	62.275,63	102.741,56	(40.465,93)	-
2064	51.343,30	84.877,07	(33.533,77)	-
2065	42.358,05	70.131,26	(27.773,21)	-
2066	34.976,71	57.973,57	(22.996,86)	-
2067	28.901,85	47.940,64	(19.038,79)	-
2068	23.886,24	39.643,06	(15.756,82)	-
2069	19.732,79	32.764,75	(13.031,96)	-
2070	16.277,35	27.038,42	(10.761,07)	-
2071	13.403,89	22.274,33	(8.870,44)	-
2072	11.039,53	18.352,86	(7.313,33)	-
2073	9.110,09	15.151,37	(6.041,28)	-
2074	7.532,46	12.532,44	(4.999,98)	-
2075	6.232,84	10.373,86	(4.141,02)	-
2076	5.153,95	8.580,92	(3.426,97)	-
2077	4.257,42	7.090,36	(2.832,94)	-
2078	3.513,00	5.852,25	(2.339,25)	-
2079	2.897,71	4.828,42	(1.930,71)	-
2080	2.391,40	3.985,38	(1.593,98)	-
2081	1.970,49	3.284,12	(1.313,63)	-
2082	1.611,99	2.686,65	(1.074,66)	-
2083	1.303,87	2.173,12	(869,25)	-
2084	1.041,04	1.735,07	(694,03)	-
2085	817,07	1.361,79	(544,72)	-
2086	624,32	1.040,54	(416,22)	-
2087	458,44	764,06	(305,62)	-
2088	319,34	532,24	(212,90)	-
2089	207,11	345,18	(138,07)	-
2090	121,34	202,23	(80,89)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

10. IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA

10.1. Projeção das Despesas Anuais da Prefeitura com o Custeio do RPPS:

31/12/2014

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2015	33.905.671,52	19.651.595,86	-	53.557.267,38
2016	36.332.153,22	19.724.654,51	-	56.056.807,73
2017	37.358.954,75	19.575.518,20	-	56.934.472,95
2018	38.387.612,30	19.395.124,66	-	57.782.736,96
2019	39.588.090,07	19.173.931,86	-	58.762.021,93
2020	40.871.015,41	18.903.645,56	-	59.774.660,97
2021	42.117.952,55	18.578.646,77	9.019.989,32	69.716.588,64
2022	43.492.164,80	18.196.916,08	8.859.730,89	70.548.811,77
2023	44.877.673,09	17.758.540,40	8.668.193,79	71.304.407,28
2024	46.065.282,29	17.264.875,84	8.446.217,70	71.776.375,83
2025	47.440.179,84	16.719.094,42	8.195.731,23	72.355.005,49
2026	48.777.023,45	16.124.998,07	7.918.909,47	72.820.930,99
2027	50.146.821,07	15.487.635,53	7.618.572,02	73.253.028,62
2028	51.337.663,67	14.812.483,00	7.297.732,90	73.447.879,57
2029	52.352.652,65	14.105.413,70	6.959.499,09	73.417.565,44
2030	53.395.566,68	13.372.581,57	6.607.112,06	73.375.260,31
2031	54.374.531,37	12.619.760,32	6.243.580,97	73.237.872,66
2032	55.409.725,83	11.852.927,99	5.872.016,46	73.134.670,28
2033	56.248.204,08	11.077.835,87	5.495.374,28	72.821.414,23
2034	57.050.545,99	10.300.311,17	5.116.647,25	72.467.504,41
2035	57.738.968,91	9.525.966,35	4.738.696,35	72.003.631,61
2036	59.143.681,32	8.760.291,20	4.364.311,12	72.268.283,64
2037	60.066.024,96	8.008.462,21	3.996.117,16	72.070.604,33
2038	60.859.619,57	7.275.425,62	3.636.651,93	71.771.697,12
2039	61.834.326,78	6.565.828,15	3.288.267,36	71.688.422,29
2040	62.932.917,01	5.884.010,88	2.953.169,93	71.770.097,82
2041	63.372.003,43	5.233.930,74	2.633.368,67	71.239.302,84
2042	64.962.183,75	4.619.062,49	2.330.628,61	71.911.874,85
2043	65.821.295,33	4.042.345,97	2.046.434,56	71.910.075,86
2044	66.161.706,59	3.506.183,11	1.781.993,46	71.449.883,16
2045	66.902.761,49	3.012.394,04	1.538.205,94	71.453.361,47
2046	67.263.320,35	2.562.198,81	1.315.651,36	71.141.170,52
2047	67.444.777,30	2.156.231,05	1.114.594,40	70.715.602,75
2048	67.674.043,16	1.794.463,54	934.983,32	70.403.490,02
2049	67.706.474,13	1.476.139,09	776.396,28	69.959.009,50
2050	67.558.823,59	1.199.783,69	638.113,44	69.396.720,72
2051	67.474.199,89	963.363,68	519.178,55	68.956.742,12
2052	67.188.161,48	764.312,56	418.373,44	68.370.847,48

... continuação

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2053	67.196.620,62	599.588,26	334.240,87	68.130.449,75
2054	66.929.629,29	465.883,88	265.229,69	67.660.742,86
2055	66.551.446,95	359.750,57	209.702,26	67.120.899,78
2056	66.471.606,85	277.618,98	165.937,49	66.915.163,32
2057	66.487.304,89	215.573,06	132.074,13	66.834.952,08
2058	66.315.336,81	169.507,33	106.171,97	66.591.016,11
2059	66.175.842,30	135.500,20	86.372,01	66.397.714,51
2060	65.662.204,67	110.065,77	71.020,18	65.843.290,62
2061	65.271.679,67	90.391,30	58.788,13	65.420.859,10
2062	65.492.061,52	74.605,34	48.780,17	65.615.447,03
2063	65.233.023,67	61.644,94	40.465,93	65.335.134,54
2064	64.985.313,61	50.926,24	33.533,77	65.069.773,62
2065	64.957.644,17	42.078,76	27.773,21	65.027.496,14
2066	65.018.267,03	34.784,14	22.996,86	65.076.048,03
2067	64.893.528,97	28.764,38	19.038,79	64.941.332,14
2068	64.968.086,43	23.785,84	15.756,82	65.007.629,09
2069	64.659.737,87	19.658,85	13.031,96	64.692.428,68
2070	64.572.828,26	16.223,05	10.761,07	64.599.812,38
2071	64.509.703,72	13.364,60	8.870,44	64.531.938,76
2072	64.220.268,67	11.011,72	7.313,33	64.238.593,72
2073	64.497.924,52	9.090,82	6.041,28	64.513.056,62
2074	64.596.959,92	7.519,46	4.999,98	64.609.479,36
2075	64.320.858,29	6.224,32	4.141,02	64.331.223,63
2076	64.354.015,63	5.148,55	3.426,97	64.362.591,15
2077	64.185.581,14	4.254,22	2.832,94	64.192.668,30
2078	64.203.859,51	3.511,35	2.339,25	64.209.710,11
2079	64.105.554,38	2.897,05	1.930,71	64.110.382,14
2080	64.068.592,37	2.391,23	1.593,98	64.072.577,58
2081	63.999.415,12	1.970,47	1.313,63	64.002.699,22
2082	63.947.906,76	1.611,99	1.074,66	63.950.593,41
2083	64.087.636,03	1.303,87	869,25	64.089.809,15
2084	64.136.242,77	1.041,04	694,03	64.137.977,84
2085	64.090.934,56	817,07	544,72	64.092.296,35
2086	64.190.745,91	624,32	416,22	64.191.786,45
2087	64.267.767,40	458,44	305,62	64.268.531,46
2088	64.130.076,30	319,34	212,90	64.130.608,54
2089	64.025.023,65	207,11	138,07	64.025.368,83
2090	63.941.302,38	121,34	80,89	63.941.504,61

Gráfico IX – Projeção de Despesas Previdenciárias por Fundo:

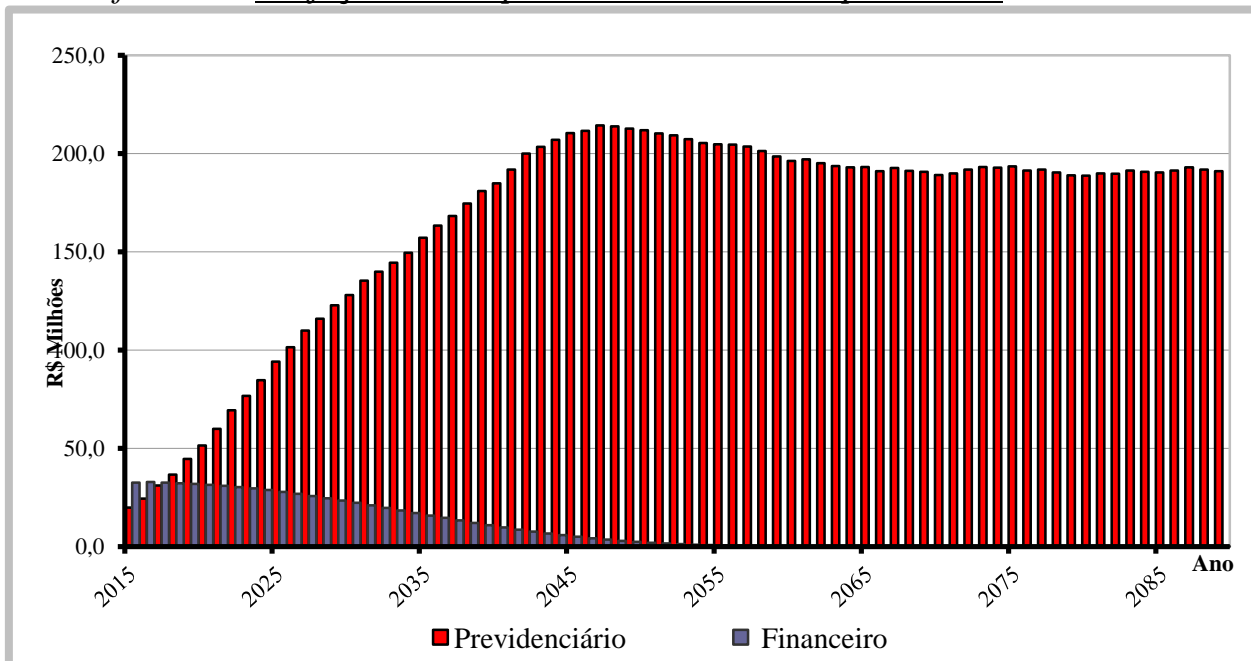
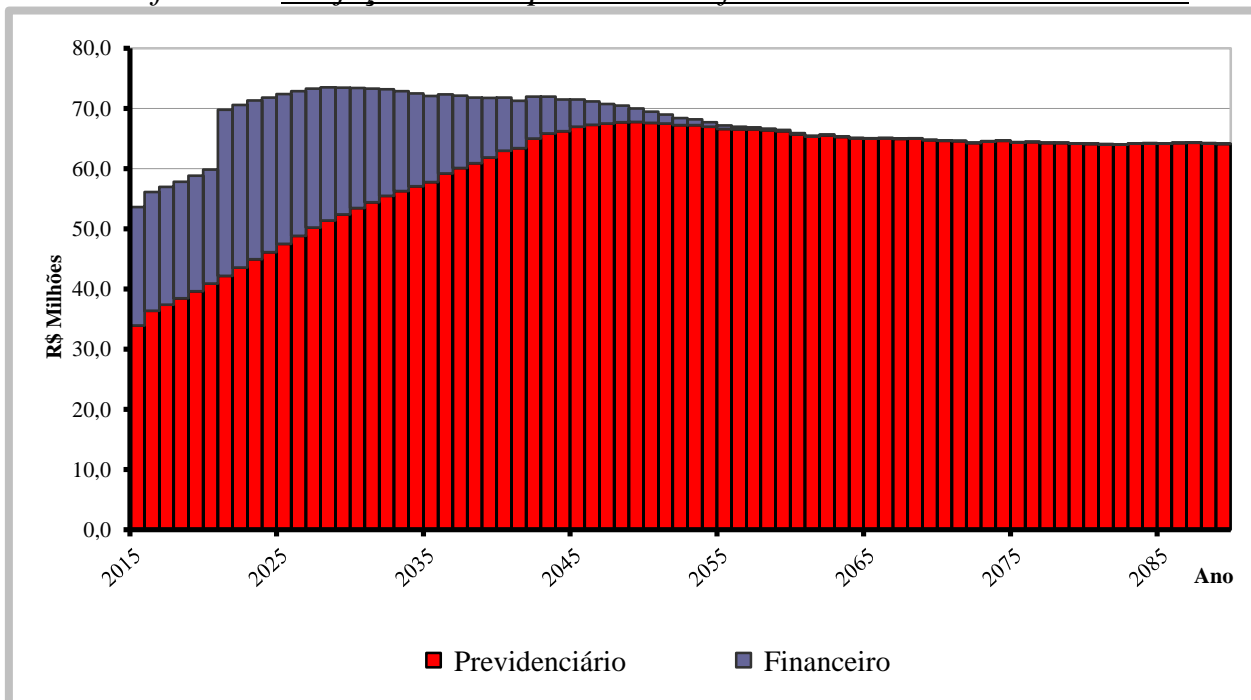


Gráfico X – Projeção de Despesas da Prefeitura com o Custeio do RPPS:



11. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREV São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Instituto.

Dados Cadastrais

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram considerados consistentes na base de dados, portanto, não foi adotada estimativa de tempo anterior para os efeitos desta avaliação.

As demais informações da base de dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foram comparadas com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2012
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado o valor estimado do benefício pelas regras do RGPS proporcional ao tempo de vínculo com aquele regime.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Complementar nº 15 de 19/10/2005, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado pelos servidores ativos que na data da Lei possuíam 55 anos de idade ou menos, se do sexo masculino, e 50 anos de idade ou menos, se do sexo feminino, além de todos os futuros servidores do município. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este fundo.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos que na data da Lei possuíam mais de 55 anos de idade, se do sexo masculino, e mais de 50 anos de idade, se do sexo feminino, além de todos os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até aquela data. Este fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao fundo, nas mesmas alíquotas que as praticadas ao Fundo Previdenciário, além de aportes adicionais feitos pela Prefeitura incidentes sob forma de percentual da folha de beneficiários.

Fundo Previdenciário

Item	dez/12	dez/13	dez/14
Número de Servidores Ativos	5.548	5.669	6.150
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.160,25	2.426,23	2.634,29
Número de Beneficiários	259	328	386
Valor Médio dos Benefícios	1.837,86	2.271,05	2.594,01
Custo Total do Plano em R\$	1.383.297.100,60	1.534.498.851,36	1.833.623.944,06
Custo do Plano em % da Folha	47,78%	48,79%	48,87%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	748.561,96	22.856.208,91	2.167.838,51
Déficit/Superávit em % da Folha	0,03%	0,73%	0,06%
Folha Salarial Futura em R\$	2.895.551.385,26	3.145.533.499,81	3.753.157.145,81
Investimentos do Fundo em R\$	358.294.397,31	398.938.568,03	487.806.832,79

O custo do Fundo Previdenciário foi estimado em R\$ 1,833 bilhões, considerando o valor dos direitos em R\$ 1,835 bilhões, chegamos a um pequeno superávit atuarial de R\$ 2,167 milhões que representa 0,06% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Os dados demonstram uma estabilidade dos resultados atuariais e como o superávit observado é muito pequeno, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2014 foi de 11,12%. A política de investimentos definiu como meta atuarial o índice de 12,82% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou ligeiramente abaixo da meta estabelecida.

No balanço geral de perdas e ganhos atuariais ocorridos no exercício, este pequeno resultado negativo foi absorvido pelo plano, que reverteu o pequeno déficit atuarial observado na avaliação anterior.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,40% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,40% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Como o regime próprio adotou a segregação de massas é considerado que todos os ativos que se aposentarem no Fundo Financeiro, o servidor a ser considerado como novo entrado, ingressará no Fundo Previdenciário.

Custeio Administrativo

De acordo com a legislação do Prev-São José, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais da Prefeitura, adicionais às suas alíquotas patronais, de acordo com o orçamento administrativo anual, conforme previsto no artigo 7º do Decreto nº 1.945 de 28 de novembro de 2014. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	59,5	54,1
Não Professores	63,0	58,2

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	2.026.248.110,14	1.726.909.035,67	3.753.157.145,81
Saldo dos Investimentos	487.806.832,79	-	487.806.832,79
PMBC – Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	145.966.595,60	-	145.966.595,60
VABF - Benefícios Concedidos	173.910.321,26	-	173.910.321,26
(-) VACF – Concedido Ente	26.086.548,19	-	26.086.548,19
(-) VACF – Conced. Aposent. e Pensionistas	1.857.177,47	-	1.857.177,47
PMBAC – Provisão Matem. Benefícios a Conceder	570.078.502,92	(149.901.259,61)	420.177.243,31
VABF - A Conceder	1.305.970.603,57	353.743.019,23	1.659.713.622,80
(-) VACF - A Conceder Ente	499.832.807,06	312.097.808,24	811.930.615,30
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	236.059.293,59	191.546.470,60	427.605.764,19
Compensação Financeira a Receber	80.504.844,63	-	80.504.844,63
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	147.733.421,10	149.901.259,61	2.167.838,51

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	141.423.646,70	173.910.321,26	26.086.548,19	1.655.922,27	201.255,20	4.542.948,90	-
1	144.189.539,09	177.311.571,65	26.596.735,75	1.688.307,96	205.191,25	4.631.797,60	-
2	147.093.247,23	180.882.295,69	27.132.344,36	1.722.307,33	209.323,42	4.725.073,36	-
3	150.144.714,61	184.634.721,02	27.695.208,15	1.758.036,81	213.665,86	4.823.095,59	-
4	153.354.646,53	188.582.012,04	28.287.301,81	1.795.621,74	218.233,80	4.926.208,16	-
5	156.734.568,89	192.738.342,31	28.910.751,35	1.835.197,08	223.043,65	5.034.781,34	-
6	160.296.891,55	197.118.972,37	29.567.845,86	1.876.908,13	228.113,08	5.149.213,76	-
7	164.054.976,57	201.740.333,71	30.261.050,06	1.920.911,36	233.461,08	5.269.934,64	-
8	168.023.211,75	206.620.119,17	30.993.017,88	1.967.375,22	239.108,14	5.397.406,18	-
9	172.217.089,79	211.777.380,31	31.766.607,05	2.016.481,13	245.076,31	5.532.126,04	-
10	176.653.293,64	217.232.632,35	32.584.894,85	2.068.424,41	251.389,32	5.674.630,13	-
11	181.349.788,40	223.007.967,18	33.451.195,08	2.123.415,43	258.072,74	5.825.495,53	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	344.215.347,58	1.659.713.622,80	811.930.615,30	427.605.764,19	75.961.895,73	-	2.167.838,51	2.167.838,51
1	347.416.735,22	1.675.149.851,07	819.482.006,18	431.582.727,50	76.668.382,17	-	-	-
2	350.647.897,49	1.690.729.644,55	827.103.629,05	435.596.678,71	77.381.439,31	-	-	-
3	353.909.111,29	1.706.454.338,48	834.796.137,11	439.647.961,82	78.101.128,26	-	-	-
4	357.200.656,15	1.722.325.280,51	842.560.189,63	443.736.924,03	78.827.510,71	-	-	-
5	360.522.814,13	1.738.343.830,83	850.396.452,00	447.863.915,80	79.560.648,90	-	-	-
6	363.875.869,97	1.754.511.362,27	858.305.595,83	452.029.290,80	80.300.605,67	-	-	-
7	367.260.111,03	1.770.829.260,44	866.288.298,94	456.233.406,03	81.047.444,44	-	-	-
8	370.675.827,35	1.787.298.923,83	874.345.245,48	460.476.621,79	81.801.229,22	-	-	-
9	374.123.311,67	1.803.921.763,93	882.477.125,94	464.759.301,73	82.562.024,59	-	-	-
10	377.602.859,44	1.820.699.205,37	890.684.637,27	469.081.812,90	83.329.895,77	-	-	-
11	381.114.768,87	1.837.632.686,04	898.968.482,86	473.444.525,74	84.104.908,56	-	-	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Fundo Financeiro

Item	dez/12	dez/13	dez/14
Número de Servidores Ativos	326	275	223
Valor Médio da Remuneração do Ativo	1.811,61	2.211,20	2.809,37
Número de Beneficiários	849	859	892
Valor Médio dos Benefícios	1.575,15	1.834,98	2.358,47
Total de Segurados	1.175	1.134	1.115
Custo Total do Plano em R\$	490.435.971,98	624.378.245,90	674.657.275,35
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	74.352.159,45	117.004.786,71	136.324.389,83
Valor dos Ativos do Plano em R\$	55.440.521,59	61.295.801,34	62.315.127,93

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 674,6 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 538,3 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 136,3 milhões. Este déficit será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Contribuição para Custeio Administrativo

De acordo com a legislação do Prev-São José, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais da Prefeitura, adicionais às suas alíquotas patronais, de acordo com o orçamento administrativo anual, conforme previsto no artigo 7º do Decreto nº 1.945 de 28 de novembro de 2014. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,40% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,40% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	0,0 (*)	62,8
Não Professores	66,8	62,0

(*) No Fundo Financeiro não há professores ativos do sexo masculino.

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	62.315.127,93	538.611.784,08	80.791.767,61	8.067.266,49	1.821.131,36	33.839.283,48	-	351.777.207,21
1	-	543.323.127,78	81.498.469,17	8.137.832,46	1.837.061,16	34.135.282,38	-	417.714.482,62
2	-	548.256.358,41	82.238.453,76	8.211.721,84	1.853.741,19	34.445.221,74	-	421.507.219,89
3	-	553.427.438,46	83.014.115,77	8.289.173,69	1.871.225,42	34.770.104,42	-	425.482.819,16
4	-	558.853.510,02	83.828.026,50	8.370.444,78	1.889.571,83	35.111.007,42	-	429.654.459,49
5	-	564.552.982,03	84.682.947,30	8.455.810,82	1.908.842,64	35.469.087,32	-	434.036.293,95
6	-	570.545.624,04	85.581.843,60	8.545.567,94	1.929.104,71	35.845.586,15	-	438.643.521,63
7	-	576.852.666,85	86.527.900,03	8.640.034,11	1.950.429,81	36.241.837,81	-	443.492.465,09
8	-	583.496.910,70	87.524.536,60	8.739.550,85	1.972.895,05	36.659.274,74	-	448.600.653,46
9	-	590.502.841,36	88.575.426,20	8.844.484,89	1.996.583,21	37.099.435,32	-	453.986.911,75
10	-	597.896.754,86	89.684.513,23	8.955.230,09	2.021.583,19	37.563.971,63	-	459.671.456,72
11	-	605.706.891,44	90.856.033,71	9.072.209,43	2.047.990,50	38.054.657,94	-	465.675.999,86

Legenda:

- 2.2.7.2.1.01.00 Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	-	136.045.491,27	20.509.673,90	1.433.043,40	25.959.817,44	-	88.142.956,53
1	-	136.648.579,11	20.600.593,01	1.439.396,06	26.074.896,96	-	88.533.693,08
2	-	137.254.340,44	20.691.915,16	1.445.776,89	26.190.486,63	-	88.926.161,75
3	-	137.862.787,09	20.783.642,15	1.452.186,00	26.306.588,71	-	89.320.370,24
4	-	138.473.930,98	20.875.775,75	1.458.623,52	26.423.205,47	-	89.716.326,25
5	-	139.087.784,06	20.968.317,79	1.465.089,57	26.540.339,18	-	90.114.037,52
6	-	139.704.358,35	21.061.270,06	1.471.584,30	26.657.992,15	-	90.513.511,84
7	-	140.323.665,90	21.154.634,39	1.478.107,81	26.776.166,67	-	90.914.757,03
8	-	140.945.718,84	21.248.412,60	1.484.660,24	26.894.865,06	-	91.317.780,93
9	-	141.570.529,32	21.342.606,53	1.491.241,72	27.014.089,64	-	91.722.591,43
10	-	142.198.109,58	21.437.218,02	1.497.852,38	27.133.842,74	-	92.129.196,45
11	-	142.828.471,90	21.532.248,92	1.504.492,34	27.254.126,70	-	92.537.603,95

Legenda:

- 2.2.7.2.1.02.00 Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro do RPPS

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2015.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

PREV São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – PR

31/12/2014

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação	550.121.960,72
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos	62.315.127,93
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	62.315.127,93
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	538.611.784,08
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	80.791.767,61
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	8.067.266,49
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	1.821.131,36
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	33.839.283,48
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder	351.777.207,21
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	136.045.491,27
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	20.509.673,90
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	1.433.043,40
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	25.959.817,44
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos	88.142.956,53
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	485.638.994,28
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	141.423.646,70
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	173.910.321,26
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Pensionista para Plano Previdenciário do RPPS	26.086.548,19
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	1.655.922,27
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	201.255,20
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder	4.542.948,90
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	344.215.347,58
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	1.659.713.622,80
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	811.930.615,30
2.2.7.2.1.04.05	(-)Parcelamento de Débitos Previdenciários	427.605.764,19
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	75.961.895,73
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	2.167.838,51
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	2.167.838,51

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2014 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	487.806.832,79
2015	88.198.547,40	19.932.420,79	68.266.126,61	556.072.959,40
2016	96.701.479,78	24.371.941,37	72.329.538,41	628.402.497,81
2017	102.939.692,81	31.067.154,61	71.872.538,20	700.275.036,01
2018	109.166.517,01	36.671.547,09	72.494.969,92	772.770.005,93
2019	115.459.268,27	44.681.843,21	70.777.425,06	843.547.430,99
2020	121.797.697,80	51.452.435,81	70.345.261,99	913.892.692,98
2021	127.810.582,51	59.953.443,72	67.857.138,79	981.749.831,77
2022	133.872.535,52	69.336.503,38	64.536.032,14	1.046.285.863,91
2023	139.665.262,63	76.757.039,16	62.908.223,47	1.109.194.087,38
2024	144.995.429,13	84.705.383,03	60.290.046,10	1.169.484.133,48
2025	150.217.619,90	94.145.132,04	56.072.487,86	1.225.556.621,34
2026	155.242.659,48	101.528.683,87	53.713.975,61	1.279.270.596,95
2027	160.044.558,72	109.900.045,91	50.144.512,81	1.329.415.109,77
2028	164.501.472,09	115.990.710,32	48.510.761,77	1.377.925.871,54
2029	168.477.846,92	122.784.746,62	45.693.100,30	1.423.618.971,84
2030	172.474.760,09	128.069.976,01	44.404.784,08	1.468.023.755,92
2031	176.081.839,85	135.314.983,91	40.766.855,94	1.508.790.611,87
2032	179.740.242,84	139.904.126,73	39.836.116,11	1.548.626.727,97
2033	182.984.159,51	144.484.530,47	38.499.629,04	1.587.126.357,02
2034	186.019.495,30	149.451.334,07	36.568.161,23	1.623.694.518,24
2035	188.408.869,54	157.228.300,42	31.180.569,12	1.654.875.087,36
2036	191.861.107,89	163.385.235,09	28.475.872,80	1.683.350.960,16
2037	194.444.228,22	168.251.316,69	26.192.911,53	1.709.543.871,69
2038	196.487.944,65	174.564.403,61	21.923.541,04	1.731.467.412,73
2039	198.556.031,77	180.874.209,23	17.681.822,54	1.749.149.235,26
2040	200.820.587,52	184.907.030,13	15.913.557,39	1.765.062.792,65
2041	201.482.254,18	191.876.556,63	9.605.697,55	1.774.668.490,21
2042	203.644.017,37	200.033.359,71	3.610.657,66	1.778.279.147,87
2043	204.672.013,41	203.352.691,59	1.319.321,82	1.779.598.469,69
2044	204.625.524,72	207.061.046,99	(2.435.522,27)	1.777.162.947,42
2045	205.090.047,83	210.338.950,58	(5.248.902,75)	1.771.914.044,66
2046	204.931.266,13	211.608.572,63	(6.677.306,50)	1.765.236.738,16
2047	204.238.917,76	214.283.240,42	(10.044.322,66)	1.755.192.415,50
2048	203.785.642,46	213.788.348,62	(10.002.706,16)	1.745.189.709,34
2049	203.046.621,29	212.725.039,91	(9.678.418,62)	1.735.511.290,72
2050	202.018.095,39	211.819.520,01	(9.801.424,62)	1.725.709.866,10
2051	201.122.157,73	210.303.666,74	(9.181.509,01)	1.716.528.357,09

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2052	199.910.410,89	209.217.391,47	(9.306.980,58)	1.707.221.376,51
2053	199.277.887,98	207.357.641,60	(8.079.753,62)	1.699.141.622,90
2054	198.282.880,82	205.273.583,88	(6.990.703,06)	1.692.150.919,84
2055	197.020.951,70	204.713.053,72	(7.692.102,02)	1.684.458.817,82
2056	196.212.669,77	204.557.172,68	(8.344.502,91)	1.676.114.314,91
2057	195.627.033,51	203.607.072,90	(7.980.039,39)	1.668.134.275,52
2058	194.905.044,17	201.304.825,34	(6.399.781,17)	1.661.734.494,35
2059	194.394.730,14	198.470.710,83	(4.075.980,69)	1.657.658.513,66
2060	193.348.456,25	196.165.026,06	(2.816.569,81)	1.654.841.943,86
2061	192.265.284,74	197.104.890,60	(4.839.605,86)	1.650.002.337,99
2062	192.443.490,99	195.102.305,53	(2.658.814,54)	1.647.343.523,45
2063	191.881.155,80	193.692.779,32	(1.811.623,52)	1.645.531.899,92
2064	191.320.972,44	193.007.090,72	(1.686.118,28)	1.643.845.781,64
2065	191.070.391,40	193.138.651,58	(2.068.260,18)	1.641.777.521,46
2066	191.230.007,59	191.073.460,03	156.547,56	1.641.934.069,02
2067	190.794.807,94	192.710.130,11	(1.915.322,17)	1.640.018.746,85
2068	190.929.353,86	191.117.303,62	(187.949,76)	1.639.830.797,10
2069	190.416.024,05	190.691.087,89	(275.063,84)	1.639.555.733,26
2070	190.381.857,75	189.119.290,68	1.262.567,07	1.640.818.300,33
2071	190.245.103,08	189.805.751,94	439.351,14	1.641.257.651,47
2072	189.524.339,16	191.912.612,25	(2.388.273,09)	1.638.869.378,37
2073	189.705.110,54	193.107.600,56	(3.402.490,02)	1.635.466.888,35
2074	189.682.330,54	192.875.778,76	(3.193.448,22)	1.632.273.440,13
2075	188.929.731,15	193.522.830,82	(4.593.099,67)	1.627.680.340,46
2076	188.929.861,11	191.424.903,12	(2.495.042,01)	1.625.185.298,45
2077	188.421.855,92	191.887.132,17	(3.465.276,25)	1.621.720.022,20
2078	188.401.965,63	190.422.379,64	(2.020.414,01)	1.619.699.608,19
2079	188.280.584,34	188.942.798,06	(662.213,72)	1.619.037.394,48
2080	188.214.009,08	188.815.514,55	(601.505,47)	1.618.435.889,01
2081	187.954.745,64	189.914.359,12	(1.959.613,48)	1.616.476.275,52
2082	187.760.403,58	189.748.684,00	(1.988.280,42)	1.614.487.995,11
2083	187.716.542,34	191.308.200,77	(3.591.658,43)	1.610.896.336,68
2084	187.643.355,84	190.678.675,17	(3.035.319,33)	1.607.861.017,35
2085	187.411.690,50	190.320.745,03	(2.909.054,53)	1.604.951.962,82
2086	187.309.528,22	191.413.833,41	(4.104.305,19)	1.600.847.657,62
2087	187.007.383,14	193.002.235,85	(5.994.852,71)	1.594.852.804,92
2088	186.515.747,39	191.870.572,16	(5.354.824,77)	1.589.497.980,15
2089	186.102.159,49	190.991.203,35	(4.889.043,86)	1.584.608.936,29

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	6.150
Folha Salarial Ativos	16.200.906,10
Idade Média de Ativos	41,2
Nº de Servidores Inativos	386
Folha dos Inativos	1.001.286,28
Idade Média de Inativos	51,5
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,40%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,40%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO FINANCEIRO

2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	62.315.127,93
2015	23.473.026,69	32.581.242,76	(9.108.216,07)	53.206.911,86
2016	23.477.591,44	32.874.424,19	(9.396.832,75)	43.810.079,11
2017	23.260.059,56	32.625.863,66	(9.365.804,10)	34.444.275,01
2018	23.007.488,58	32.325.207,76	(9.317.719,18)	25.126.555,82
2019	22.709.615,08	31.956.553,10	(9.246.938,02)	15.879.617,80
2020	22.357.387,93	31.506.075,94	(9.148.688,01)	6.730.929,80
2021	21.944.421,96	30.964.411,28	(9.019.989,32)	-
2022	21.468.462,57	30.328.193,46	(8.859.730,89)	-
2023	20.929.373,55	29.597.567,34	(8.668.193,79)	-
2024	20.328.575,37	28.774.793,07	(8.446.217,70)	-
2025	19.669.426,14	27.865.157,37	(8.195.731,23)	-
2026	18.956.087,31	26.874.996,78	(7.918.909,47)	-
2027	18.194.153,87	25.812.725,89	(7.618.572,02)	-
2028	17.389.738,77	24.687.471,67	(7.297.732,90)	-
2029	16.549.523,75	23.509.022,84	(6.959.499,09)	-
2030	15.680.523,89	22.287.635,95	(6.607.112,06)	-
2031	14.789.352,89	21.032.933,86	(6.243.580,97)	-
2032	13.882.863,52	19.754.879,98	(5.872.016,46)	-
2033	12.967.685,50	18.463.059,78	(5.495.374,28)	-
2034	12.050.538,04	17.167.185,29	(5.116.647,25)	-
2035	11.137.914,23	15.876.610,58	(4.738.696,35)	-
2036	10.236.174,21	14.600.485,33	(4.364.311,12)	-
2037	9.351.319,85	13.347.437,01	(3.996.117,16)	-
2038	8.489.057,43	12.125.709,36	(3.636.651,93)	-
2039	7.654.779,56	10.943.046,92	(3.288.267,36)	-
2040	6.853.514,87	9.806.684,80	(2.953.169,93)	-
2041	6.089.849,23	8.723.217,90	(2.633.368,67)	-
2042	5.367.808,87	7.698.437,48	(2.330.628,61)	-
2043	4.690.808,73	6.737.243,29	(2.046.434,56)	-
2044	4.061.645,06	5.843.638,52	(1.781.993,46)	-
2045	3.482.450,79	5.020.656,73	(1.538.205,94)	-
2046	2.954.679,99	4.270.331,35	(1.315.651,36)	-
2047	2.479.124,01	3.593.718,41	(1.114.594,40)	-
2048	2.055.789,24	2.990.772,56	(934.983,32)	-
2049	1.683.835,53	2.460.231,81	(776.396,28)	-
2050	1.361.526,04	1.999.639,48	(638.113,44)	-
2051	1.086.427,59	1.605.606,14	(519.178,55)	-

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2052	855.480,83	1.273.854,27	(418.373,44)	-
2053	665.072,89	999.313,76	(334.240,87)	-
2054	511.243,45	776.473,14	(265.229,69)	-
2055	389.882,02	599.584,28	(209.702,26)	-
2056	296.760,81	462.698,30	(165.937,49)	-
2057	227.214,31	359.288,44	(132.074,13)	-
2058	176.340,24	282.512,21	(106.171,97)	-
2059	139.461,65	225.833,66	(86.372,01)	-
2060	112.422,77	183.442,95	(71.020,18)	-
2061	91.864,04	150.652,17	(58.788,13)	-
2062	75.562,07	124.342,24	(48.780,17)	-
2063	62.275,63	102.741,56	(40.465,93)	-
2064	51.343,30	84.877,07	(33.533,77)	-
2065	42.358,05	70.131,26	(27.773,21)	-
2066	34.976,71	57.973,57	(22.996,86)	-
2067	28.901,85	47.940,64	(19.038,79)	-
2068	23.886,24	39.643,06	(15.756,82)	-
2069	19.732,79	32.764,75	(13.031,96)	-
2070	16.277,35	27.038,42	(10.761,07)	-
2071	13.403,89	22.274,33	(8.870,44)	-
2072	11.039,53	18.352,86	(7.313,33)	-
2073	9.110,09	15.151,37	(6.041,28)	-
2074	7.532,46	12.532,44	(4.999,98)	-
2075	6.232,84	10.373,86	(4.141,02)	-
2076	5.153,95	8.580,92	(3.426,97)	-
2077	4.257,42	7.090,36	(2.832,94)	-
2078	3.513,00	5.852,25	(2.339,25)	-
2079	2.897,71	4.828,42	(1.930,71)	-
2080	2.391,40	3.985,38	(1.593,98)	-
2081	1.970,49	3.284,12	(1.313,63)	-
2082	1.611,99	2.686,65	(1.074,66)	-
2083	1.303,87	2.173,12	(869,25)	-
2084	1.041,04	1.735,07	(694,03)	-
2085	817,07	1.361,79	(544,72)	-
2086	624,32	1.040,54	(416,22)	-
2087	458,44	764,06	(305,62)	-
2088	319,34	532,24	(212,90)	-
2089	207,11	345,18	(138,07)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	223
Folha Salarial Ativos	626.489,60
Idade Média de Ativos	62,7
Nº de Servidores Inativos	892
Folha dos Inativos	2.103.752,82
Idade Média de Inativos	66,5
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,40%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,40%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308